

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 novembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1206 – Decreto Executivo nº 235 de 07/11/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO 235/2016

“Designa o Comitê de Coordenação e o Comitê de Execução para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.”

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal no 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Coordenação e Comitê de Execução para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

I – Pablo Gonçalves Bragança - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - CODEMA

II - Isa Martins de Lima - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Logística

III - Marcelo Rodrigues da Costa - COPASA - CODEMA

IV – José Rodrigues Filho - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

V - João Carlos de Oliveira -CDL – CODEMA

VI – Rafael Soares Firmino – Assessor Jurídico

Parágrafo único: São atribuições do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

I - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se periodicamente

Art. 3º. O Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

I - Vagno Mourino Alves - Secretaria Municipal de Agricultura, abastecimento e agronegócio.

II - Juarez Isaltino Lopes - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Logística

III – Paula Soares Correa - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

IV - Erick Gonçalves Silva - Secretaria Municipal de Saúde

V - Willian Henrique Goulart Costa - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

VI - Bruno da Costa Pinto - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

VII – Rafael Soares Firmino - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos (Assessor Jurídico)

Parágrafo único: São atribuições específicas do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

I - Executar as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;

II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 4º. A designação dos membros dos Comitês previstos nos artigos anteriores não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, seja de que espécie for.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o decreto 185/2014, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de novembro de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal